



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 007/2024
PROCESSO N.º 013/2024
VISTO:
DATA: 10/04/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 013/2024

Setor/Seção requisitante: Seção de Transporte
Responsável pela Demanda: Vitor Afonso Azalin
1. Objeto: <u>(Descrever o objeto da contratação)</u> Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas (escavadeira, retroescavadeira e trator de esteira) para atender as demandas da autarquia.
2. Justificativas <u>- Descrever a necessidade</u> O SAAE de Três Pontas necessita de escavadeira e um trator de esteira devido à ausência desses equipamentos em sua frota. Embora o SAAE possua uma retroescavadeira, a demanda por manutenção das redes de água e esgoto da autarquia exige, em certos momentos, a utilização simultânea de ambas as máquinas. Além disso, quando a retroescavadeira está em manutenção, a locação desses equipamentos se torna ainda mais crítica para garantir a continuidade das operações de infraestrutura. Essas máquinas são essenciais para escavações, nivelamento de terreno e outras atividades necessárias para o funcionamento adequado das redes de água e esgoto, sendo fundamentais para manter a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo SAAE à comunidade de Três Pontas. <u>- Analisar as opções de produtos e serviços no mercado, a utilização deste produto por outros locais e justificar a escolha e qual o objetivo alcançado com a contratação/aquisição.</u> Analisando as opções do mercado para o SAAE de Três Pontas: Locação contínua dos equipamentos: Esta opção não parece ser viável, uma vez que não há demanda contínua para os serviços prestados pelos equipamentos. Além disso, isso aumentaria os custos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 007/2024
PROCESSO N.º 013/2024
VISTO:
DATA: 10/04/2024

operacionais e o SAAE precisaria de pessoal qualificado para operar as máquinas, o que poderia ser um desafio de recrutamento e treinamento.

Aquisição dos equipamentos:

Embora a aquisição possa fornecer uma solução de longo prazo, o alto custo inicial pode ser proibitivo, especialmente como não há previsão orçamentária para tal despesa. Além disso, o SAAE precisaria de profissionais qualificados para operar os equipamentos, o que poderia aumentar ainda mais os custos com pessoal.

Locação dos equipamentos:

Esta opção parece ser a mais vantajosa no momento. O SAAE só teria gastos quando realmente necessitasse dos equipamentos, evitando custos desnecessários durante períodos de baixa demanda. Além disso, ao locar os equipamentos junto com um operador fornecido pela empresa de locação, o SAAE não precisaria se preocupar com a contratação e treinamento de pessoal adicional.

Considerando esses pontos, a locação dos equipamentos parece ser a opção mais prática e econômica para atender às necessidades de curto prazo do SAAE de Três Pontas.

- Quais os resultados pretendidos

Com a locação de máquinas pesadas, como escavadeiras e tratores de esteira, o SAAE de Três Pontas busca alcançar vários resultados:

Ao optar pela locação, o SAAE pode evitar o alto custo inicial de aquisição desses equipamentos, pagando apenas quando necessários. Isso permite uma melhor gestão financeira e evita comprometer o orçamento com despesas fixas.

As demandas por serviços de manutenção das redes de água e esgoto podem variar ao longo do tempo. A locação de máquinas pesadas oferece a capacidade de responder de forma eficiente a essas variações, garantindo que o SAAE tenha acesso aos equipamentos necessários quando necessário, sem sobrecarregar a frota com equipamentos ociosos em períodos de baixa demanda.

Utilizar máquinas adequadas e em boas condições é essencial para realizar as operações de manutenção de forma eficaz e garantir a qualidade dos serviços prestados pelo SAAE. A locação permite acesso a equipamentos modernos e bem mantidos, evitando problemas de manutenção e garantindo a eficiência das operações.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 007/2024
PROCESSO N.º 013/2024
VISTO:
DATA: 10/04/2024

Ao optar pela locação, o SAAE pode concentrar seus recursos e esforços em suas atividades principais, como gestão de água e esgoto, sem se preocupar com a manutenção e operação de uma grande frota de equipamentos pesados.

A locação de máquinas pesadas muitas vezes inclui a disponibilização de operadores qualificados pela empresa locadora. Isso elimina a necessidade de contratar e treinar pessoal adicional, reduzindo as responsabilidades trabalhistas do SAAE.

Em resumo, a locação de máquinas pesadas permite ao SAAE de Três Pontas alcançar eficiência operacional, flexibilidade financeira e foco em suas atividades principais, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

- Informar onde o serviço ou produto será realizado

O serviço será executado em diversas áreas dentro do município de Três Pontas, abrangendo tanto as estruturas internas do SAAE quanto locais externos que requerem manutenção.

Estruturas internas do SAAE: Isso inclui as instalações centrais, como estações de tratamento de água e esgoto, reservatórios, redes de distribuição, bombas e sistemas de controle.

Distritos e zona rural: O serviço se estenderá aos distritos do município (Pontalete e Quilombo Nossa Senhora do Rosário), que podem incluir áreas urbanas e rurais.

Sete Cachoeiras e outros locais remotos: Locais como Sete Cachoeiras, assim como outros pontos de captação de difícil acesso fora do município, também serão atendidos pelo serviço de manutenção.

Zona Urbana: Incluirá também as ruas e avenidas do município de Três Pontas.

Em resumo, o serviço abrangerá uma ampla gama de locais dentro e fora do município de Três Pontas, desde as instalações centrais do SAAE até áreas periféricas e remotas que requerem atenção para garantir o funcionamento eficaz do sistema de água e esgoto e atender às necessidades da comunidade local.

- Justificar se a aquisição será por item ou lote

O serviço será contratado por item.

- Justificar a necessidade de amostra

Não será necessário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 007/2024
PROCESSO N.º 013/2024
VISTO:
DATA: 10/04/2024

- Justificar como será a entrega/prestação de serviço

O serviço será parcelado através do sistema de registro de preços, o SAAE de Três Pontas adotará uma abordagem estratégica para a locação dos equipamentos quando necessários

- Justificar critério de julgamento caso não seja menor preço

Será menor preço.

- A aquisição/Contratação está prevista no Plano Anual de contratações?

Esta contratação/aquisição está devidamente prevista e respaldada no Plano Anual de Contratações, conforme DFD de número 054/2023

3. Descrições e quantidades

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	64888	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA (ESTEIRA)	25	SERVIÇO	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
2	11266	LOCAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	150	SERVIÇO	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
3	67152	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS NO DIA A DIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE.	25	SERVIÇO	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00

Fonte do preço de referência:

Conforme pesquisa de preço realizada.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Forma de Execução/ 4.2 Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega será parcelada e o prazo para Prestação dos Serviços não poderá ser superior a 02 (dois) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela seção de Compras e Patrimônio do SAAE-Três Pontas/MG.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 007/2024
PROCESSO N.º 013/2024
VISTO:
DATA: 10/04/2024

O local e horário da prestação do serviço serão informados pela Seção de Transporte ou pelo Setor de Manutenção no momento da solicitação. A Empresa Contratada concorda em ajustar sua programação conforme as instruções fornecidas pela Autarquia, comprometendo-se a fornecer os equipamentos e serviços solicitados de acordo com os termos estabelecidos neste contrato. Ambas as partes concordam em manter uma comunicação aberta e eficaz para garantir a execução eficiente e oportuna dos serviços contratados.

Caso a Autarquia solicite a prestação do serviço e o trabalho demore menos que três horas, ou a máquina fique disponível parada no pátio a pedido da Autarquia, será pago o valor correspondente a três horas referente à diária da máquina. Essa cláusula visa garantir um pagamento mínimo pela disponibilidade dos equipamentos e dos serviços prestados, independentemente do tempo efetivamente utilizado.

A empresa contratada é responsável por fornecer o maquinário, bem como um operador capacitado para operar o equipamento durante a prestação dos serviços contratados. O operador designado pela empresa contratada deverá possuir a devida qualificação e experiência necessárias para realizar as operações de forma segura e eficiente. A Autarquia reserva-se o direito de solicitar informações sobre a qualificação e experiência do operador designado pela empresa contratada, e poderá recusar a prestação dos serviços caso considere que o operador não atenda aos requisitos mínimos estabelecidos.

A contratante não possuirá qualquer responsabilidade trabalhista em relação aos funcionários da contratada, incluindo os operadores de máquinas fornecidos para a prestação dos serviços. A contratada será responsável por todos os aspectos relacionados aos funcionários, incluindo remuneração, encargos trabalhistas, benefícios e seguros.

O deslocamento da máquina é por conta e risco exclusivos da contratada. A contagem das horas de serviços começará a contar a partir do momento em que a máquina sair do pátio da autarquia para iniciar a prestação dos serviços. A contratada será responsável por garantir a segurança e integridade da máquina durante todo o percurso até o local de prestação dos serviços. Qualquer dano, perda ou incidente ocorrido durante o deslocamento será de responsabilidade exclusiva da contratada, devendo esta arcar com todos os custos e reparos necessários. A contratante não será responsável por quaisquer danos ou incidentes que ocorram durante o transporte da máquina.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Vitor Afonso Azalin (35) 3265-9521



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 007/2024
PROCESSO N.º 013/2024
VISTO:
DATA: 10/04/2024

4.4 Vigência da contratação:

Doze Meses

4.5 Previsão de data para a contratação

Abril/2024.

4.6 Há dependência com outra contratação? (Aquisição de outro item, instalação, capacitação de servidores, etc.)

Não

4.7 Prazo de garantia

O serviço prestado pela empresa contratada terá garantia de 90 dias, contados a partir da data de conclusão da prestação dos serviços.

4.8 Requisitos de Contratação

Não será necessário exigência de outros requisitos.

4.9 A contratação gerará algum impacto ambiental? Quais as medidas mitigadoras?

A contratação de uma empresa para a locação de máquinas pesadas pode, de fato, gerar impactos ambientais significativos, especialmente quando esses equipamentos são utilizados em operações de construção, manutenção de infraestrutura. O funcionamento dessas máquinas, muitas vezes movidas a combustíveis fósseis, pode resultar na emissão de poluentes atmosféricos, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas em suspensão, contribuindo para a poluição do ar e para as mudanças climáticas.

Além disso, as operações de terraplanagem, escavação e movimentação de terra podem causar a compactação do solo, erosão, degradação de habitats naturais e impactos negativos sobre a biodiversidade local. O ruído e as vibrações geradas pelo funcionamento das máquinas também podem perturbar a fauna silvestre e afetar a qualidade de vida das comunidades próximas.

Diante desses potenciais impactos ambientais, é fundamental adotar medidas mitigadoras para minimizar os efeitos negativos e promover práticas sustentáveis durante a execução dos serviços. Algumas medidas mitigadoras que podem ser implementadas incluem:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 007/2024
PROCESSO N.º 013/2024
VISTO:
DATA: 10/04/2024

Utilização de Tecnologias Mais Limpas: Optar por equipamentos com tecnologias mais eficientes e menos poluentes, como motores com baixas emissões de poluentes e sistemas de controle de emissões.

Planejamento e Monitoramento Ambiental: Realizar um planejamento ambiental detalhado antes do início das operações, identificando áreas sensíveis e adotando medidas preventivas para proteger ecossistemas frágeis e minimizar o impacto sobre a biodiversidade local.

Controle de Emissões Atmosféricas: Implementar medidas para reduzir as emissões de poluentes atmosféricos, como a manutenção adequada dos equipamentos, o uso de combustíveis menos poluentes e a instalação de sistemas de controle de emissões.

Gerenciamento de Resíduos: Estabelecer práticas adequadas de gerenciamento de resíduos, incluindo a coleta seletiva e o descarte adequado de materiais contaminados ou perigosos, garantindo o cumprimento das regulamentações ambientais aplicáveis.

Monitoramento e Fiscalização: Realizar monitoramento ambiental regular durante a execução dos serviços para verificar o cumprimento das medidas mitigadoras e identificar eventuais impactos adversos, tomando as medidas corretivas necessárias.

Ao adotar essas medidas mitigadoras e promover uma abordagem responsável e sustentável na locação de máquinas pesadas, é possível minimizar os impactos ambientais associados a essas operações e contribuir para a preservação e proteção do meio ambiente local.

5. Análise de Riscos

A contratação feita por meio de pregão eletrônico oferece benefícios significativos, como transparência, competitividade e agilidade no processo de contratação. No entanto, também apresenta alguns riscos que devem ser considerados:

Riscos de Qualidade: O pregão eletrônico tende a priorizar o critério de menor preço, o que pode levar à seleção de fornecedores com base apenas no custo mais baixo, em detrimento da qualidade dos serviços ou produtos oferecidos. Isso aumenta o risco de receber serviços de baixa qualidade ou insatisfatórios.

Riscos de Conformidade: A realização do pregão eletrônico exige conformidade estrita com as regras e procedimentos estabelecidos pela legislação de licitações públicas. Qualquer desvio ou violação dessas regras pode resultar em contestações legais, atrasos no processo de contratação ou até mesmo a anulação do pregão.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 007/2024
PROCESSO N.º 013/2024
VISTO:
DATA: 10/04/2024

Riscos de Descontinuidade: A escolha do fornecedor com base unicamente no critério de menor preço pode resultar na contratação de empresas que não possuem estabilidade financeira ou capacidade operacional suficiente para cumprir os termos do contrato a longo prazo. Isso aumenta o risco de descontinuidade dos serviços ou de rescisão contratual prematura.

Riscos de Disputas: O pregão eletrônico pode gerar competição acirrada entre os participantes, levando a disputas e contestações durante o processo de seleção. Isso pode resultar em atrasos, litígios e custos adicionais para a contratante, além de afetar a credibilidade e a reputação do órgão público.

Para mitigar esses riscos, é fundamental adotar medidas de controle e monitoramento eficazes, incluindo a realização de uma análise criteriosa dos participantes, a definição clara dos critérios de avaliação e seleção, e a implementação de mecanismos de segurança cibernética robustos. Além disso, é importante garantir a transparência, imparcialidade e integridade do processo de pregão eletrônico, promovendo a confiança e a eficiência do sistema de contratações públicas.

6. Viabilidade da contratação

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de contabilidade para a verificação da viabilidade econômica e financeira e para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Três Pontas, 04 de março de 2024.

Vitor Afonso Azalin
Coordenador da Seção de Transporte



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

FOLHA N.º
MODALIDADE: PREGÃO
N.º 007/2024
PROCESSO N.º 013/2024
VISTO:
DATA: 10/04/2024

Estudo Técnico Preliminar n.º 013/2024

Aprovação da Demanda para compra

() Sim

() Não

Três Pontas, 04 de março de 2024

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor

Ressalva: